

Processo: 21/1500-0017541-0

CERTIDÃO

Considerando-se os documentos constantes no presente processo administrativo e após ter sido observado o prazo do contraditório e da ampla defesa, sem ter sido apresentada defesa administrativa, considero regular o auto de infração aplicado, determinando a manutenção da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, conforme determina o decreto nº 52.434/2015.

**CUMPRA-SE.
ARQUIVE-SE.**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021 .

**Rosane Collares Moraes
Diretora do Departamento de Defesa Agropecuária**

Departamento de Defesa Agropecuária

ROSANE COLARES MORAES MOREIRA

Diversos*Protocolo: 2021000604417***ATO DE INCLUSÃO**

A **Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº **16/3100-0001987-2**, DETERMINA a Inclusão da agricultora **CRISTIAN VESTENA KARPOWICZ**, lote nº 04, no projeto de Reforma Agrária, denominado **PE NOVA MADUREIRA**, localizado no município de **SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)**.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021 .

Silvana Maria Franciscatto Covatti
Secretária de Estado
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Contratos*Protocolo: 2021000604418*

Aditamento: **CEASA/RS e Imunizadora Renck LTDA**. Obj. "Prorroga o contrato nº 025/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2021 e reajuste do preço do contrato no percentual de 6,85%, pelo INPC, passando a Contratante a pagar à Contratada, mensalmente, o valor de R\$ 8.686,99", com fundamento legal no art. 57, II, c/c art. 65, 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. PI nº 090/18. Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Licitações*Protocolo: 2021000604419*

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0446.

Pregão : **9082/2021**
Processo : **21/1538-0002108-0**
Objeto: **Aquisição de Adubos e Fertilizantes**
Data de Abertura: **13/10/2021**
Hora: **08:30 horas**

Pregão : **9083/2021**
Processo : **21/1538-0001282-0**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de instalação de rede elétrica de baixa tensão conforme projeto e memorial descritivo, no galpão de pesquisa na Barragem do Capané em Cachoeira do Sul/RS**
Data de Abertura: **19/10/2021**
Hora: **08:30 horas**

Pregão : **9084/2021**
Processo : **21/1538-0001860-7**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e impermeabilização no tanque de evaporação e execução de revestimento em epóxi no piso cerâmico e de concreto interno do prédio de defensivos da Divisão de Pesquisa do IRGA em Cachoeirinha/RS.**
Data de Abertura: **18/10/2021**
Hora: **08:30 horas**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

Juliana Soares
Pregoeira

Contratos

Protocolo: 2021000604420

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 110/2020

Processo: nº 20/1538-0002160-2

Partes: IRGA e **WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de dezembro de 2021, conforme Cláusula Quarta e conforme disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como designar fiscais (titular e suplente).

Fiscais: fiscal titular o servidor João Garcia Vegini, 4436547/01 e como fiscal suplente designa o servidor João Edir Amândio da Silva, IF 3027120/01.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 13.191 de 30 de junho de 2009; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999; Decreto Estadual nº 49.291 de 26 de junho de 2012; Decreto Estadual nº 49.364/2012, Lei Estadual nº 13179/2009 e legislação pertinente, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Em 27/09/2021.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2021000604421

SÚMULA - CONVÊNIO SEL Nº 001/2021 (FPE 1999/2021)

Expediente nº 21/2900-0000323-1

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL e o Município de Nova Petrópolis, inscrito no CNPJ nº 88.572.748/0001-00.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a realização da proposta 001, selecionada no âmbito do Edital de Chamada Pública SEL Nº 004/2021 - Chamada Pública de coinvestimento junto aos municípios gaúchos para concessão de auxílio emergencial para profissionais de educação física.